



ESTADO DE GOIÁS  
AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS  
PÚBLICOS  
GERÊNCIA DE SANEAMENTO BÁSICO

## RELATÓRIO N° 49 / 2022 AGR/GESB-06090

### RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

#### 1. APRESENTAÇÃO

Cumprir esse relatório a função regimental da Agência de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos/AGR, de efetuar o acompanhamento/fiscalização das atividades do Prestador de Serviços **Saneamento de Goiás S/A – SANEAGO**, no que se refere à qualidade do produto final colocado à disposição do usuário, nesse caso, o abastecimento de água e o esgotamento sanitário.

O trabalho da equipe envolve levantamento *in loco* dos processos de produção, condições das instalações físicas e dos equipamentos, segurança, limpeza e conservação, entre outros, além de uma especial atenção ao tratamento concedido ao usuário da **Saneamento de Goiás S/A – SANEAGO**.

Consta desse relatório os resultados da **fiscalização in loco** realizada no dia 22 de agosto 2022, no município de **Araguapaz** pertencente à Gerência Regional de Serviços (GRS) de **Goiás**.

#### 2. OBJETIVOS

- Avaliar o desempenho das áreas técnica e comercial da SANEAGO no município de **Araguapaz**, envolvendo o sistema de captação, tratamento e distribuição de água, manutenção do sistema e o atendimento comercial aos usuários;
- Verificar se o Prestador de Serviços SANEAGO, no município de **Araguapaz**, atendeu às determinações definidas no Relatório de Fiscalização **RF n° 30/2018 SEI GESB** (documento **SEI 4319440**) e Termos de Notificação **TN n° 30/2018 SEI GESB** (documento SEI), **n° 32/2018 SEI GESB** (documento **SEI 4319396**), **n° 36/2018 SEI GESB** (documento **SEI 4319536**), **n° 37/2018 SEI GESB** (documento **SEI 4319582**) e **n°38/2018 SEI GESB** (documento **SEI 4319613**);
- Identificar as não conformidades, em todas as fases do processo, indicando as soluções compatíveis e o respectivo prazo de cumprimento;

- Identificar as ações preventivas e/ou corretivas para a solução dos problemas existentes, se for o caso;
- Acompanhar a tomada de providências sugeridas em relatórios anteriores, se for o caso.

### 3. MECANISMOS DE FISCALIZAÇÃO

- Reunião com gerentes;
- Vistoria *in loco* nas unidades de abastecimento de água;
- Levantamento das condições das instalações e equipamentos;
- Vistoria nos laboratórios (acondicionamento e identificação dos reagentes, validade dos produtos, etc);
- Análise e avaliação de documentos (certificados, contratos de serviços terceirizados, procedimentos, instruções normativas, etc.);
- Entrevistas com funcionários;
- Notificação à empresa, exigindo a solução das não-conformidades detectadas.

### 4. EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO DA AGR E SERVIDORES DA SANEAGO

Nome	Função	Vínculo
Eduardo Henrique da Cunha	Gerente de Saneamento Básico	AGR
Wilson Roberto dos Santos	Técnico em mineração	AGR
Lorena Patrícia de Oliveira	Fiscal	AGR
Vinicius Rodrigues Ferreira	Engenheiro Civil	AGR
Cleone Ribeiro de Siqueira	Gerente	SANEAGO
Rafael Elias Ferreira Moreira	Agente administrativo	SANEAGO
Felipe Queiroz	Técnico administrativo	SANEAGO

### 5. IDENTIFICAÇÃO DA GRS

O município de que trata esse relatório faz parte da GRS de **Goiás**, devidamente identificada a seguir:

<b>Endereço</b>	Av. Bom Pastor s/nº
<b>Cidade/Estado</b>	Goiás
<b>DDD/Telefone/Fax</b>	(62) 3371 2157
<b>Gerente</b>	Rodrigo Franca Berquo

### 6. RESULTADOS DA FISCALIZAÇÃO

#### 6.1. FISCALIZAÇÕES DE RETORNO - Quantitativo de Determinações

<b>Emitidas</b>	05
Cumpridas	05
Não cumpridas	-
Em tramitação – AI em fase de defesa/recurso	-
Com prazos ainda em vigor	-

### 6.1.1. Determinações Cumpridas

TN	Conformidades Detectadas	OBS.
TN 038/2018	Laboratório sub-utilizado com equipamentos de cozinha. Processo: 2018/6966.	Foto 01
TN 037/2018	Sala de cloração sem exaustor. Processo: 201800029006964.	Foto 02
TN 036/2018	Sala de química com EPI vencido (máscara). Processo: 201800029006965.	Foto 03
TN 032/2018	Escada de acesso ao topo do filtro russo sem guarda-corpo na ETA e falta parte inicial dos guarda-corpos das escadas do REL da ETA e do REL do CR. Processo: 201800029006962.	Foto 04, 05 e 06
TN 030/2018	EEAB/Captação sem identificação. Processo: 201800029003700.	Foto 07

### 6.2. NOVAS NÃO CONFORMIDADES

Durante a realização da fiscalização nas instalações dos Sistemas de Abastecimento de Água (SAA), detectou-se também que surgiram novas não conformidades, conforme apontado no quadro a seguir:

Unidades	Descrição da Nova Não Conformidade Detectada	Artigo Infringido <sup>1</sup>	D <sup>2</sup>	Determinação	Prazo (dias)	Observação
EEAB/Captação	Placa danificada.	Art. 13, inciso XIV	1	Providenciar a recuperação das instalações no SAA, corrigindo as patologias detectadas.	180	Foto 07
RAP	Caixa da valvula de nível e casa de registro sem proteção e RAP de concreto sem guarda-corpo na escada do RAP	Art. 13, inciso XIV	2	Providenciar a recuperação das instalações no SAA, corrigindo as patologias detectadas.	180	Foto 08

1. Resolução Normativa nº 025/2015 – CR, descrição no Anexo I

2. Número da Determinação.

### 7. REGISTRO FOTOGRÁFICO



**Foto 1** - ETA, laboratório com devida utilização.



**Foto 2** - ETA, sala de cloração com exaustor instalado.



**Foto 3** - ETA com sala de química com EPI's atualizados.



**Foto 4** - ETA com filtro russo sem guarda corpo na escada de acesso ao topo.





**Foto 5** - REL da ETA sem guarda corpo no lance inicial da escada.



**Foto 6** - REL do CR sem guarda corpo no lance inicial da escada.



**Foto 7** - EEAB/Captação com placa de identificação danificada.



**Foto 8** - RAP com caixa de passagem e registro de saída sem grade de proteção e escada sem guarda-corpo.

## Anexo I - Arcabouço Legal

### RESOLUÇÃO NORMATIVA N° 025/2015 – CR

- Art. 13, inciso XIV

“operar e manter as instalações de água e esgoto e os respectivos equipamentos de forma inadequada e em mau estado de conservação, manutenção e segurança, em face dos requisitos técnicos, contratuais e legais aplicáveis;”



Documento assinado eletronicamente por **LORENA PATRICIA DE OLIVEIRA, Coordenador (a)**, em 06/09/2022, às 15:42, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **WILSON ROBERTO DOS SANTOS, Técnico (a) em Mineração**, em 15/09/2022, às 10:12, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO HENRIQUE DA CUNHA, Gerente**, em 15/09/2022, às 11:52, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **000033270457** e o código CRC **0313C156**.

GERÊNCIA DE SANEAMENTO BÁSICO  
AVENIDA GOIAS 305 - Bairro SETOR CENTRAL - CEP 74005-010 -  
GOIÂNIA - GO - ED. VISCONDE DE MAUÁ



Referência: Processo nº 201800029006966



SEI 000033270457